



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, incisos I e II do Regimento Interno, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 240 da Lei Municipal Nº 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui, na Lei Municipal n.º 4.664/2023 e no Edital supracitado torna público as seguintes retificações:

1. No item 2. DAS INSCRIÇÕES, ONDE SE LÊ:

2.1 – As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo, situado no prédio-sede da Câmara de Vereadores de Itaqui, localizado à rua Dr. João Sizanando Dubal Goulart, n.º 942, bairro Centro, em Itaqui, no horário das 08h30min. às 12h00min., no período de 24 de março a 28 de março de 2023.

2.2 – Ao preencher e assinar o respectivo formulário de inscrição, Anexo II, o candidato receberá, no ato, documentação de identificação com a indicação de seu número, lista com a relação de documentos entregues e devidamente protocolados no Setor de Protocolo, junto à Secretaria da Câmara de Vereadores de Itaqui.

LEIA-SE:

2.1 – As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo, situado no prédio-sede da Câmara de Vereadores de Itaqui, localizado à rua Dr. João Sizanando Dubal Goulart, n.º 942, bairro Centro, em Itaqui, no horário das 08h30min. às 12h00min., no período de 24 de março a 28 de março de 2023, em dias úteis com expediente na Câmara de Vereadores de Itaqui.

2.2 – Ao preencher e assinar o respectivo formulário de inscrição, Anexo II, o candidato receberá, no ato, o canhoto do formulário de inscrição, a autenticação na cópia da lista com a relação de documentos entregues e devidamente protocolados no Setor de Protocolo.

2. No item 13. DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS DO CANDIDATO QUE IRÁ ASSUMIR A VAGA, ONDE SE LÊ:

13.1 – O candidato convocado para assumir a vaga deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itaqui originais e cópias dos seguintes documentos:

(...)

XIII – Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;

(...)

LEIA-SE:



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

13.1 – O candidato convocado para assumir a vaga deverá apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores de Itaqui originais e cópias dos seguintes documentos:

(...)

XIII – Prova da idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

(...)

3. No item 13. CRONOGRAMA, ONDE SE LÊ:

13. CRONOGRAMA:

FASES	PERÍODOS
Inscrições	De 24 março de 2023 até 28 de março de 2023, das 08h30min. às 12h00min., no Setor de Protocolo – na Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas no site e no mural	28 de março de 2023
Prazo para entrega de recurso das inscrições não homologadas	29 de março de 2023 das 8h30min. às 12h00min. no Setor de Protocolo – na Câmara Municipal de Vereadores
Prazo para apreciação dos recursos das inscrições não homologadas	30 de março de 2023
Publicação da relação final de inscrições homologadas	30 de março de 2023
Prazo para análise de títulos e publicação da pontuação preliminar dos candidatos	31 de março de 2023
Prazo para entrega do recurso	03 de abril de 2023 das 08h30min. às 12h00min. no setor de Protocolo – na Câmara de Vereadores de Itaqui.
Prazo para apreciação do recurso	04 de abril de 2023
Publicação da classificação final	04 de abril de 2023

LEIA-SE:

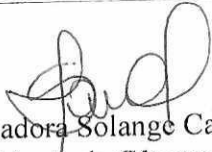
13.2. CRONOGRAMA:

FASES	PERÍODOS
Inscrições	De 24 março de 2023 até 28 de março de 2023, das 08h30min. às 12h00min., no Setor de Protocolo – na Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui, em dias úteis com expediente na Câmara de Vereadores de



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

	Itaqui.
Taxa de Inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas no site e no mural	28 de março de 2023
Prazo para entrega de recurso das inscrições não homologadas	29 de março de 2023 das 8h30min. às 12h00min. no Setor de Protocolo – na Câmara Municipal de Vereadores
Prazo para apreciação dos recursos das inscrições não homologadas	30 de março de 2023
Publicação da relação final de inscrições homologadas	30 de março de 2023
Prazo para análise de títulos e publicação da pontuação preliminar dos candidatos	31 de março de 2023
Prazo para entrega do recurso	03 de abril de 2023 das 08h30min. às 12h00min. no setor de Protocolo – na Câmara de Vereadores de Itaqui.
Prazo para apreciação do recurso	04 de abril de 2023
Publicação da classificação final	04 de abril de 2023


Vereadora Solange Carvalho Camiel
Presidente da Câmara de Vereadores